



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 248/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

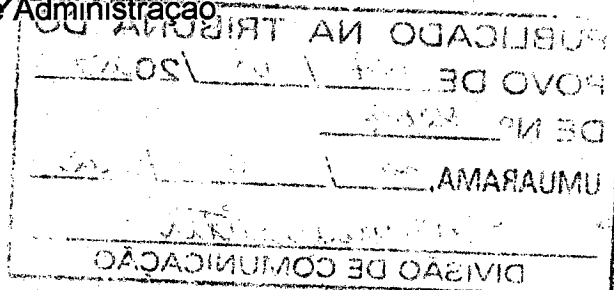
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1862/2002, concedido a servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.199.993-4/SSP-PR, admitida em 01.12.1984, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de agosto de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Presidência da República

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA  
COORDENADORIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 08 / 2002  
DE Nº 8264  
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002.  
Williampratti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 511 / 07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS